



INDICAÇÃO Nº 93/2022/GAB.08/MDB/CMETOPO/RO

EM 30 de março 2022

SENHOR PREFEITO, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE/RO.

JEFERSON SILVA, Vereador MDB da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem INDICAR a V. Excelência o que segue:

“SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. GONÇALVES DIAS, EM FRENTE AO CLUBE DE TIRO, PISTA DA DIREITA SENTIDO BAIRRO BOA ESPERANÇA”.

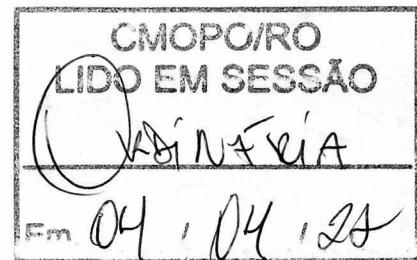
JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a instalação do redutor de velocidade na referida avenida se faz necessário, uma vez que há grande fluxo de pedestres e veículos.

Com a instalação deste redutor de velocidade faz-se obrigatória a parada dos veículos, auxiliando os pedestres na travessia, oferecendo uma passagem segura em especial para quem tem necessidades especiais.

Diante do exposto e tratando-se de um anseio dos municípios da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, indico o acima mencionado.


JEFERSON SILVA
Vereador - MDB



AO Exmº. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.